

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

- EIRELI

ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI

**CAPÍTULO QUINTO
DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE TITULAR**



CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CAPÍTULO SEXTO
DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CAPÍTULO SÉTIMO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CAPÍTULO OITAVO
DO FORO**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca Curitiba-PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 10:16 SOB Nº 41500610610.
PROTOCOLO: 172365007 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703526180. NIRE: 41600610610.
ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 177993170 na Consulta de Autenticidade

A validade deste instrumento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI



E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 12 de setembro de 2017.



Neuza R. Jacob Strechar

Neuza Rodrigues Jacob Strechar
CPF: 610.709.129-72

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONFERE COM
O ORIGINAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 10:16 SOB Nº 41600610610.
PROTOCOLO: 172365007 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703626180. NIRE: 41600610610.
ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 177993170 na Consulta de Autenticidade

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPUBLICATO DE: C-TAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
74 - Prs: Arthur de Silva Benantes, 2350 - C. 3 e 9
Fátima - Curitiba-PR - CEP 81320-300
Telefone: (41) 3013.1667 - www.juntacomercialparana.com.br

Selo Digital Nº: LDG1Q-LEDf7-9aXvH-v4ned-M84Kn
Valde esse selo em: <http://juntapva.com.br>

Reconheço por Autenticidade a firma de **NEUZA RODRIGUES JACOB STRECHAR** *0353*
FE4KIEZD-857768-12* Dou fé Curitiba-PR 14 de setembro de 2017

Em Teste da Verdade
Maria Helena da Silva Arevedo dos Santos -
Escritor(a) Substituta

CONFERE COM O ORIGINAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 10:16 SOB Nº 41600610610.
PROTOCOLO: 172365007 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703626180. NIRE: 41600610610.
ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI

Libertad Begus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 177993170 na Consulta de Autenticidade

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 004 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0061061-0

CNPJ

XXXXXXXXXXXXXX

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

19/09/2017

Data de Início de Atividade

19/09/2017

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA ANTÔNIO BARBOSA FERRAZ JÚNIOR, 47, PORTÃO, CURITIBA, PR, 81.320-270

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (LUVAS DE SEGURANÇA, MARTELOS, CHAVES DE FENDA, ENXADA, PÁ); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS (ARTIGOS DESCARTÁVEIS - COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.

Capital: R\$ 150.000,00
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 150.000,00
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

NEUZA RODRIGUES JACOB STRECHAR
610.709.129-72

Administrador

Sim

Início do Mandato

12/09/2017

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 19/09/2017

Número: 20172364990

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

18/524891-5



CURITIBA - PR, 03 de setembro de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

JAIR APARECIDO PATÃO JUNIOR

1579210629

02763879344

23/01/2023

14/03/2003

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI - ME

CNPJ 28.914.149/0001-03

**RUA ANTONIO BARBOSA FERRAZ JUNIOR Nº 47 - PORTÃO-
CURITIBA - PARANÁ**

**C.E.P. 81.320-270 - FONE/FAX: 41 -3019-1565-
e-mail: marcelo_jacob98@hotmail.com**



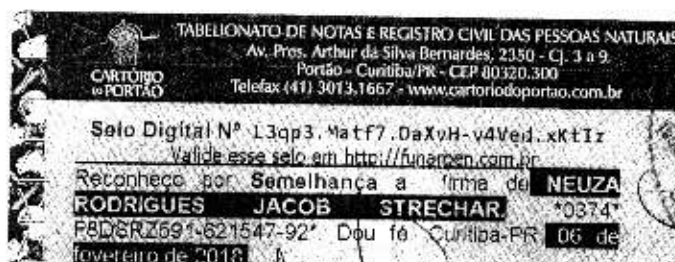
Procuração

Pelo presente instrumento particular, ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.914.149/0001-03 e inscrição Estadual sob nº 90766143-15, estabelecida na cidade de CURITIBA - Paraná com sua sede na Rua RUA ANTONIO BARBOSA FERRAZ JUNIOR Nº 47 - CEP: 81.320-270, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, Sob o nº 41600610610 em sessão de 14/09/2017 protocolado sob nº 172365007, neste ato por seu representante legal, no final nomeado e assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **JAIR APARECIDO PAIAO JUNIOR** brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade Civil nº 7.698.273-2 expedida pela SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 049.136.999-97, residente e domiciliado em Curitiba / Paraná na Rua Avenida da Republica, 4140, no Bairro Portão, ao qual confere amplos poderes para o fim específico de REQUERER CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUAISQUER ESPÉCIE nos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis e REPRESENTAR A OUTORGANTE nas licitações de quaisquer modalidades a serem realizadas pelos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis, podendo para tanto o dito procurador retirar Editais, ou Cartas Convites, apresentar documentação, assinar propostas e contratos técnicos e comerciais, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, efetuar Lances bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao que rege LICITAÇÕES PÚBLICAS, admitir e demitir funcionários, tudo que se faça ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Curitiba, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Neuza R. Jacob Strechar
NEUZA RODRIGUES JACOB STRECHAR
SÓCIA - GERENTE

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI - ME

CNPJ 28.914.149/0001-03

**RUA ANTONIO BARBOSA FERRAZ JUNIOR Nº 47 - PORTÃO-
CURITIBA - PARANÁ**

**C.E.P. 81.320-270 - FONE/FAX: 41 -3019-1565-
e-mail: marcelo_jacob98@hotmail.com**



**A
CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
QUITANDINHA - PARANÁ**

EDITAL MODALIDADE PREGÃO DE PREÇO Nº 007/2018

O signatário da presente, em nome da empresa, ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.914.149/0001-03 e inscrição Estadual sob nº 90766143-15, estabelecida na cidade de CURITIBA - Paraná com sua sede na Rua RUA ANTONIO BARBOSA FERRAZ JUNIOR Nº 47 - CEP: 81.320-270, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, Sob o nº 41600610610 em sessão de 14/09/2017 protocolado sob nº 172365007, declara a Câmara Municipal de QUITANDINHA, Estado do Paraná, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão nº 02/2014, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

declara à Câmara Municipal de QUITANDINHA, Estado do Paraná, sob as penas da Lei, que inexistente fato impeditivo de sua participação no Pregão nº 02/2014 e que se compromete a informar qualquer fato superveniente que a impeça de participar de licitação.

declara à Câmara Municipal de QUITANDINHA, Estado do Paraná, sob as penas da Lei, que é (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, conforme o caso).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Curitiba, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Alpha Jac Comércio de Limpeza Eireli - ME
CNPJ 28.914.149/0001-03



JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA ME
CNPJ: 02.764.049/0001-46
Avenida Brasil, 150, sala 01
Centro - Piên/Pr.
Tel.: (41) 3632-2131

DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018

JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.764.049/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSNEI GROSSKOPF, portador do Documento de Identidade nº 8.780.622-7/PR. e inscrito no CPF sob o nº 063.092.569-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Quitandinha/Pr., 31 de outubro de 2018.


JOSNEI GROSSKOPF
RG: 8.780.622-7/PR.







JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA ME
CNPJ: 02.764.049/0001-46
Avenida Brasil, 150, sala 01
Centro - Piên/Pr.
Tel.: (41) 3632-2131



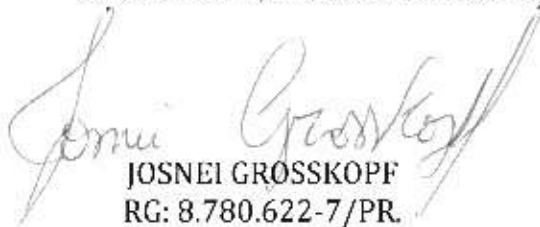
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018

A empresa JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.764.049/0001-46, por intermédio de seu representante legal Sr. JOSNEI GROSSKOPF, portador do Documento de Identidade nº 8.780.622-7/Pr., inscrito no CPF sob o nº 063.092.569-04 DECLARA, declara à Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, sob as penas da Lei, que inexistente fato impeditivo de sua participação no Pregão nº 007/2018 e que se compromete a informar qualquer fato superveniente que a impeça de participar de licitação.

Quitandinha/Pr., 31 de outubro de 2018.


JOSNEI GROSSKOPF
RG: 8.780.622-7/PR.










CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

CNPJ 02.764.049/0001-46

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

DORACI SMIGUEL PIECKOCZ, brasileira, maior, Empresária, do comércio, casada sob o Regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de Piên, Estado do Paraná, nascida em 07/09/1963, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 440.368.099-20, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 1.366.985 SSP/SC, expedida em 19/05/1981, residente e domiciliada na cidade de Piên, Estado do Paraná, à Rua Recife, s/nº, bairro centro, CEP 83.860-000, Titular do Empresário, com sede e domicílio na Avenida Brasil, nº 140, sala 02, Bairro centro, na Cidade de Piên, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE Nº 41104868680 e no CNPJ sob nº 02.764.049/0001-46, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo Jurídico Limitada, uma vez que admitiu o sócio:

JOSNEI GROSSKOPF, brasileiro, maior, Empresário, do comércio, casado sob o Regime de comunhão universal de bens, nascido na cidade de Piên, Estado do Paraná, nascido em 07/09/1987, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 063.092.569-04, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.780.622-7-SESP/PR., expedida em 13/08/2010 e Título de Eleitor sob nº 087806020698, emitida em 08/10/2003, residente e domiciliado na cidade de Piên, Estado do Paraná, à Rua Tocantins, nº 112, bairro centro, CEP 83.860-000, PASSANDO A CONSTITUIR O TIPO JURÍDICO SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 16:23 SOB Nº 41208586672.
PROTOCOLO: 172398711 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701996525. NIRE: 41208586672.
JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

CNPJ 02.764.049/0001-46

CLAUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a sua sede, na cidade de Piên, Estado do Paraná, a Avenida Brasil, nº 140, sala 02, bairro centro, CEP 83.860-000; que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de:

- 1) 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 2) 4755-5/02 - Comércio de artigos de armarinho;
- 3) 4669-9/99 - Comércio de Equipamentos de segurança - EPI;
- 4) 4763-6/01 - Comércio de brinquedos e artigos recreativos;
- 5) 4772-5/00 - Comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- 6) 4789-0/01 - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 7) 8299-7/07 - Sala de acesso a internet;
- 8) 4789-0/05 - Comércio de produtos de limpeza;
- 9) 4759-8/99 - Comércio de utilidades doméstica;
- 10) 4713-0/02 - Comércio de miudezas e quinquilharias.

CLAUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma: O Titular do Empresário acima qualificado, utiliza o capital social da empresa anteriormente constituída, que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e o sócio ingressante acima qualificado, integraliza nesta ato a importância de R\$ 30.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 16:23 SOB Nº 41208586672.
PROTOCOLO: 172398711 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701996525. NIRE: 41208586672.
JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

CNPJ 02.764.049/0001-46

(trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente do País.

Sócio	Quotas	%	Capital R\$
Josnei Grosskopf	30.000	60	30.000,00
Doraci Smiguel Pieckocz	20.000	40	20.000,00
Total	50.000	100	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA NONA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (I I) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 16:23 SOB Nº 41208586672.
PROTOCOLO: 172398711 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701996525. NIRE: 41208586672.
JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

CNPJ 02.764.049/0001-46

moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato

Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLAUSULA DECIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pelos sócios administradores já qualificados JOSNEI GROSSKOPF e DORACI SMIGUEL PIECKOCZ aos quais compete privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 16:23 SOB Nº 41208586572.
PROTOCOLO: 172398711 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11731996525. NIRE: 41208586572.
JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

CNPJ 02.764.049/0001-46

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002.

c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta)



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 16:23 SOB N° 41208586672.
PROTOCOLO: 172398711 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701996525. NIRE: 41208586672.
JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

CNPJ 02.764.049/0001-46

dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A ~~retirada, exclusão ou morte~~ do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 16:23 SOB Nº 41208586672.
PROTOCOLO: 172398711 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701996525. NIRE: 41208586672.
JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

CNPJ 02.764.049/0001-46

entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DECIMA NONA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLAUSULA VIGESIMA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

PIÊN-PR

DORACI SMIGUEL PIECKOCZ
CPF: 440.368.099-20

Piên/Pr., 16 de maio de 2017.

PIÊN-PR

JOSNEI GROSSKOPF
CPF: 063.092.569-04



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 16:23 SOB Nº 41208586672.
PROTOCOLO: 172398711 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701996525. NIRE: 41208586672.
JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVICO DISTITAL DE PIEN
Rua Acre, 162 - Centro - Pien - Estado do Paraná - Fone: 41-35322489

Selo: JhpNN.deEn2.ZFX8Q-ZLNx2.akjXM

Consulte selo digital em: www.funarpian.com.br

Reconheço por verdadeira a firma de **JOSNEI GROSSKOPF & CIA**

CPF nº 0002 F67WIXND2-140678-10 Pien, de data de 30/05/2017

Em Teste da Verdade

Edna Francisca Peres dos Santos-Escritora



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 16:23 SOB Nº 41208586672.
PROTOCOLO: 172398711 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701996525. NIRE: 41208586672.
JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA
CNPJ: 02.764.049/0001-46
NIRE: 41208586672
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DORACI SMIGUEL PIECKOCZ, brasileira, maior, natural de Piên/Pr., casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/09/1963, do comércio, portadora do CPF nº 440.368.099-20 e da cédula de identidade civil RG nº 1.366.985 SSP/SC., emitida em 19/05/1981, residente e domiciliada à Rua Recife, s/nº, bairro Centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP nº 83.860-000 e JOSNEI GROSSKOPF, brasileiro, maior, natural de Piên/PR., casado em regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascido em 07/09/1987, portador do CPF nº 063.092.569-04 e da cédula de identidade civil RG nº 8.780.622-7 SESP/PR., emitida em 13/08/2010, título de eleitor nº 087806020698, emitido em 08/10/2003, residente e domiciliado à Rua Tocantins, nº 112, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000, sócios componentes da empresa JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA, com sede à Avenida Brasil, nº 140, sala 02, centro, Piên/Pr., CEP 83.860-000, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41208586672 em 30/05/2017, resolvem alterar o mesmo como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - Ingressa neste ato na sociedade o Sr. HILTON GROSSKOPF, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Piên/Pr., nascido em 30/10/1959, do comércio, portador da cédula de identidade civil nº 9/R977419 SSP/SC., emitida em 13/10/1978 e CPF nº 380.821.959-91, residente e domiciliado à Rua Tocantins, nº 100, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia DORACI SMIGUEL PIECKOCZ, que possuía na sociedade 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo 20.000,00 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao sócio ingressante Hilton Grosskopf, valor este recebido neste ato do sócio adquirente em moeda corrente do país pelo que dá total e irrevogável quitação; O sócio ingressante Hilton Grosskopf, subscreve e integraliza neste ato R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente do País.

- a) O Sócio JOSNEI GROSSKOPF que possuía na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), subscreve e integraliza neste ato R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 11:03 SOB Nº 2018045559.
PROTOCOLO: 181045559 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800968820. NIRE: 41208586672.
JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA
CNPJ: 02.764.049/0001-46
NIRE: 41208586672
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA - Em decorrência da presente alteração o capital social passará a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
Josnei Grosskopf	50 %	40.000	40.000,00
Hilton Grosskopf	50 %	40.000	40.000,00
TOTAL	100 %	80.000	80.000,00

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios JOSNEI GROSSKOPF e HILTON GROSSKOPF, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, em conjunto ou individualmente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA - Declaram, para os devidos fins e sob as penas da Lei, dentro do prazo legal previsto pela legislação em vigor, que excedeu os limites da receita bruta anual, fixados pelo inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e passando à condição de Empresa de Pequeno Porte. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa deixará de utilizar em seu nome empresarial a expressão ME e passará a utilizar a expressão EPP.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 11:03 SOB Nº 20181045559.
PROTOCOLO: 181045559 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800968820. NIRE: 41208586672.
JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

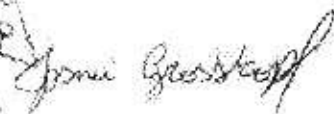


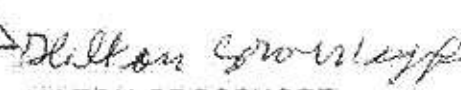
JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA
CNPJ: 02.764.049/0001-46
NIRE: 41208586672
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

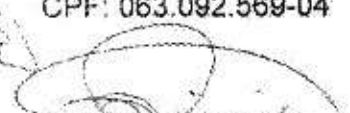
CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Piên PR., 01 de março de 2018.


JOSNEI GROSSKOPF
CPF: 063.092.569-04


HILTON GROSSKOPF
CPF: 380.821.959-91


DORACI SMIGUEL PIECKOCZ
CPF: 440.368.099-20

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN-PR
Rua 4 de 197, Centro, Piên, Paraná - 81.363-2008 - Telefone: (41) 3632-2008 - E-mail: atendimento@pien.pr.gov.br
SELO: 4LPXh EV9n2.mPX8D-hpJx2 u3mph
Reconheço por **VERDADEIRA** a firma de **JOSNEI GROSSKOPF e**
HILTON GROSSKOPF e DORACI SMIGUEL PIECKOCZ, Dou fe.
Piên, 06 de Março de 2018.
Escrivente Substituto
Emanoel da Rocha Pinheiro - Escrivente Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 11:03 SOB Nº 20181045559.
PROTOCOLO: 181045559 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800968820. NIRE: 41208586672.
JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA
CNPJ: 02.764.049/0001-46
NIRE: 41208586672
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

HILTON GROSSKOPF, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Piên/Pr., nascido em 30/10/1959, do comércio, portador da cédula de identidade civil nº 9/R-977.419 SSP/SC., emitida em 13/10/1978 e CPF nº 380.821.959-91, residente e domiciliado à Rua Tocantins, nº 100, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000 e JOSNEI GROSSKOPF, brasileiro, maior, natural de Piên/PR., casado em regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascido em 07/09/1987, portador do CPF nº 063.092.569-04 e da cédula de identidade civil RG nº 8.780.622-7 SESP/PR., emitida em 13/08/2010, título de eleitor nº 087806020698, emitido em 08/10/2003, residente e domiciliado à Rua Tocantins nº 112, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000, sócios componentes da empresa JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA, com sede à Avenida Brasil, nº 140, sala 02, centro, Piên/Pr., CEP 83.860-000, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41208586672 em 30/05/2017, e primeira alteração contratual sob nº 20181045559 em 19/03/2018, resolvem alterar os mesmos como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - Os objetos da sociedade serão:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4755-5/02 - Comércio de artigos de armarinho;
- 4669-9/99 - Comércio de Equipamentos de segurança - EPI;
- 4763-6/01 - Comércio de brinquedos e artigos recreativos;
- 4772-5/00 - Comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- 4789-0/01 - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 8299-7/07 - Sala de Acesso à Internet;
- 4789-0/05 - Comércio de produtos de limpeza;
- 4759-8/99 - Comércio de utilidades doméstica;
- 4713-0/02 - Comércio de miudezas e quinquilharias;
- 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos;
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios;
- 4766-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 1812-1/00 - Impressão de material de segurança;

Hilton

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 09:53 SOB Nº 20181267926.
PROTOCOLO: 181267926 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801284916. NIRE: 41208586672.
JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA
CNPJ: 02.764.049/0001-46
NIRE: 41208586672
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

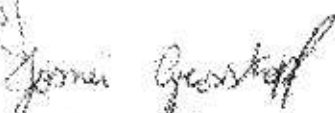
- 1822-9/01 – Serviços de encadernação e plastificação;
- 1813-0/99 – Impressão de convites e diplomas;
- 1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário;
- 8219-9-01 – Fotocópias;
- 1822-9/99 – Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
- 4761-0/02 – Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4762-8/00 – Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 7420-0/03 – Laboratórios fotográficos;
- 4789-0/99 – Comércio varejista de artigos religiosos;

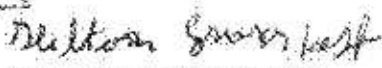
CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade passará a ter sede e domicílio à Avenida Brasil, nº 150, sala 01, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000;

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Piên PR., 02 de abril de 2018.


JOSNEI GROSSKOPF
CPF: 063.092.569-04

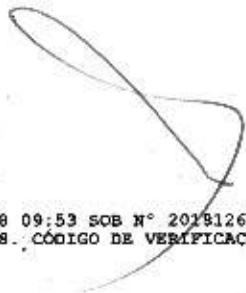

HILTON GROSSKOPF
CPF: 380.821.959-91






CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 09:53 SOB Nº 20181267926.
PROTOCOLO: 181267926 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801284916. NIRE: 41208586672.
JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br








SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN-PR

Rua São Manoel, 113 - Centro - Piên - Paraná - CEP: 85727-400 - Fone: (41) 3577-4400 - E-mail: serviço@pien.pr.gov.br

SELO: dMrEZ.MMXn2 nrX89-KhWx2.PWDJD

Reconheço por VERDADEIRA firma de: **JOSNEI GROSSKOPF e**

HILTON GROSSKOPF, Dou fe.

PIÊN, 03 de Abril de 2018.

Entre em minha de verdade.

Elaine de Rocio Franco - Escrevente Substituta



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2018 09:53 SOB Nº 20181267926.
PROTOCOLO: 181267926 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801284916. NIRE: 41208586672.
JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0858667-2

CNPJ

02.764.049/0001-46

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

29/09/1998

Data de Início de Atividade

01/10/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA BRASIL, 150-SALA 01,, CENTRO, PIÊN, PR, 83.860-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EPI; COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; SALA DE ACESSO À INTERNET; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICA; COMÉRCIO DE MIUDEZAS E QUINQUILHARIAS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; IMPRESSÃO DE CONVITES E DIPLOMAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS; LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS.

Capital: R\$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
HILTON GROSSKOPF 380.821.969-91	40.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JOSNEI GROSSKOPF 063.092.569-04	40.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 10/04/2018

Número: 20181267926

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 03 de agosto de 2018

18-428798-7

*18428798

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.764.049/0001-48		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 29/09/1998	
NOME EMPRESARIAL JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AQUARELA PAPELARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 150	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEN	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AQUARELAPAPER@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 3632-2131	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/10/2018** às **10:42:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO-PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR
CNPJ 40.308.017/0001-25

SANDRA MARA SCHLICHTING FRAGOSO - CARLA JULIANA RODRIGUES MARTINS - ALINE DWOYATZKI - NIRIAN CORREA - LARISSA MAURER
Juramentadas
Carlos Schlichting
Oficial Designado



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória) FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

Documento: CNPJ 02.769.043/0301-46
Sede: Avenida BRASIL, 150, CENTRO, PIEN/PR, CEP 05860000

Observação: Foram encontrados nomes homônimos sem qualificação com as seguintes ações distribuídas:

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Rio Negro/PR, 20 de Outubro de 2018

LARISSA MAURER





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90172580-25
Inscrição CNPJ
02.764.049/0001-46
Início das Atividades
12/1998

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

Título do Estabelecimento AQUARELA PAPELARIA

Endereço do Estabelecimento AV BRASIL, 150, SL 01 - CENTRO - CEP 83860-000

Município de Instalação PIEN - PR, DESDE 12/1998

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA

1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS

4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA
CNPJ: 02.764.049/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:07 do dia 01/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2019.

Código de controle da certidão: **98CF.F8E2.82EE.80D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018963852-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.764.049/0001-46**

Nome: **JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1985/2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/11/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 30 de Outubro de 2018

NEGATIVA Nº: 1985/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE3J44424UBX

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
504	02.764.049/0001-46		30/10/2018

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 150 - SALA 01 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Edição integrada à impressão de jornais e revistas, Impressão de materiais gráficos, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Laboratórios fotográficos, Fotocópias, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Impressão de material de segurança, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Salas de acesso à internet



1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 278: 1019-1024.

JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA ME
CNPJ: 02.764.049/0001-46
Avenida Brasil, 150, sala 01
Centro - Piên/Pr.
Tel.: (41) 3632-2131



ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018

A empresa JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.764.049/0001-46, por intermédio de seu representante legal Sr. JOSNEI GROSSKOPF, portador do Documento de Identidade nº 8.780.622-7/Pr., inscrito no CPF sob o nº 063.092.569-04, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Quitandinha/Pr., 31 de outubro de 2018



JOSNEI GROSSKOPF
RG: 8.780.622-7/PR.



✓

0



14

ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI - ME CNPJ 28.914.149-0001-03
RUA ANTONIO BARBOSA FERREZ JUNIOR 47 PORTÃO- CURITIBA - PARANÁ
C.E.P. 81.320-270 - FONE/FAX: 41 - 3019-1565-
e-mail: vendas.alpha2017@hotmail.com marcelo_jacob98@hotmail.com

À
CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
QUITANDINHA - PARANÁ

EDITAL MODALIDADE PREGÃO DE PREÇO Nº 007/2018

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marcas	R\$ Unit.	Valor R\$
1	150	pacote	Papel sulfite formato A4 de 210x297 mm, com 75 gramas, pacote com 500 folhas. Cor branca	copimax	R\$ 15,55	R\$ 2.332,50
2	15	pacote	Papel sulfite formato A4 de 210x297 mm, com 75 gramas, pacote com 500 folhas. Cor verde	chamex	R\$ 23,15	R\$ 347,25
3	15	pacote	Papel sulfite formato A4 de 210x297 mm, com 75 gramas, pacote com 500 folhas. Cor amarela	chamex	R\$ 23,15	R\$ 347,25
4	15	pacote	Papel sulfite formato A4 de 210x297 mm, com 75 gramas, pacote com 500 folhas. Cor azul	chamex	R\$ 23,15	R\$ 347,25
			TOTAL			3.374,25

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto no IC 123/2006.

Prazo de entrega = CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO= CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA= CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL
DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL
CURITIBA PR., 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DADOS BANCARIOS
BANCO BRASIL - AG 4500-4 C/C 13.6634-3

Alpha Jac Comércio de Limpeza Eireli - ME

CNPJ 28.914.149/0001-03

Alpha Jac Comércio de Limpeza Eireli - ME

CNPJ 28.914.149/0001-03



~~120~~ *Handwritten signature*

Lucyulecki

Handwritten signature



Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
Estado do Paraná



TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 007/2018

OBJETO: Aquisição de folhas sulfites.

PARTICIPANTES: ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI, TIAGO DANIEL VEDAN – ME, JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA ME, FRANCISCO LECHINOSKI – PAPELARIA – ME.

Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2018**, realizada em 31/10/2018, bem como a classificação obtida no certame, apresentamos a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, no valor total de R\$ 3.059,00 nas especificações, itens, preços unitários e globais ofertado pela empresa classificada no certame, conforme quadro integrante desta ATA e de forma resumida a seguir:

1 . JOSNEI GROSSKOPF E CIA LTDA, CNPJ 02.764.049/0001-46, I.E. 9017258025, Avenida Brasil, 150 – Centro – Piên, Paraná.

Item	Proposta Final
1	R\$ 2.049,00
2	R\$ 327,00
3	R\$ 340,00
4	R\$ 343,00

Prazo de Validade dos Preços Registrados: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Ata.

Valor total de todos os itens licitados e adjudicados: R\$ 3.059,00.

Observação 1: A empresa, detentora do Registro de Preços, assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ATA, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o Edital, correspondente ao Processo Licitatório nº 027/2018, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2018.

Observação 2: A Câmara Municipal de Quitandinha, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, convocando o fornecedor para negociar os valores.

QUITANDINHA, 05 de novembro de 2018.


WAGNER DIEGO SANTANA PINTO
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 007/2018

OBJETO: Aquisição de folhas sulfites.

PARTICIPANTES: ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI, TIAGO DANIEL VEDAN – ME, JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA ME, FRANCISCO LECHINOSKI – PAPELARIA – ME.

Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2018**, realizada em 31/10/2018, bem como a classificação obtida no certame, apresentamos a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, no valor total de R\$ 3.059,00 nas especificações, itens, preços unitários e globais ofertado pela empresa classificada no certame, conforme quadro integrante desta ATA e de forma resumida a seguir:

JOSNEI GROSSKOPF E CIA LTDA, CNPJ 02.764.049/0001-46, I.E. 9017258025, Avenida Brasil, 150 – Centro – Piên, Paraná.

Item	Proposta Final
1	R\$ 2.049,00
2	R\$ 327,00
3	R\$ 140,00
4	R\$ 343,00

Prazo de Validade dos Preços Registrados: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Ata.

Valor total de todos os itens licitados e adjudicados: R\$ 3.059,00.

Observação 1: A empresa, detentora do Registro de Preços, assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ATA, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o Edital, correspondente ao Processo Licitatório nº 027/2018, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2018.

Observação 2: A Câmara Municipal de Quitandinha, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, convocando o fornecedor para negociar os valores.

QUITANDINHA, 05 de novembro de 2018.

WAGNER DIEGO SANTANA PINTO

Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Diego Santana Pinto
Código Identificador: C5719C03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2018. Edição 1630

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ



Interessado – Presidente da Câmara de Vereadores de Quitandinha/PR

Assunto – Parecer Final

PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2018. AQUISIÇÃO DE FOLHAS SULFITES PARA UTILIZAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA.

Trata-se de requerimento da Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Quitandinha/PR para proceder à análise final do Processo Administrativo n. 27/2018, Pregão Presencial n. 07/2018, que tem por objeto a **aquisição de folhas sulfites para atender as necessidades da Câmara Municipal, com recursos próprios da Câmara Municipal**, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital, atendendo ao disposto na Lei n.º 10.520/2002.

Observa-se que foi adotada a modalidade de pregão presencial, conforme recomendado no parecer de fls. 10-13. Após, no Parecer de fls. 36-38, foram analisadas as formalidades iniciais, bem como a análise do edital e minuta de contrato, sendo recomendadas algumas correções.

O processo foi devidamente registrado no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, como se observa às fls. 41, bem como o extrato do edital foi publicado na imprensa local (fls.39).

Verifica-se na ata de sessão, que no dia e hora designado para a realização do ato, compareceram 4(quatro) empresas. Conforme ata de sessão às fls. 42-53, após o credenciamento foi aberto o envelope inerente às propostas. Após, passou-se a etapa de lance, abrindo-se ao final o envelope contendo os documentos de habilitação dos vencedores. Nenhuma empresa apresentou qualquer tipo de questionamento ou recurso. Verificada a regularidade da documentação com o estabelecido no edital, os objetos foram devidamente adjudicados pelo Pregoeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ



Portanto, tem-se que o presente procedimento teve seus trâmites normais, uma vez que foram observadas as regras constantes da legislação pertinente, isto é, na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, na Lei Federal 8.666/93, de 31 de junho de 1993 e suas alterações, cuja aplicação é subsidiária, na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, na Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, no Decreto Federal nº. 3.555, de 8 de agosto de 2.000 e demais legislações aplicáveis.

Foram observadas todas as formalidades legais, estando o presente procedimento administrativo de licitação em condições de ser homologado, eis que inexistente qualquer vício ou nulidade.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Quitandinha, 9 de novembro de 2018

JEFFERSON LUIZ GROSSL

**Assessor Jurídico da Presidência da
Câmara Municipal de Quitandinha**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
Estado do Paraná



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 007/2018

OBJETO: Aquisição de folhas sulfites.

PARTICIPANTES: ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI, TIAGO DANIEL VEDAN – ME, JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA ME, FRANCISCO LECHINOSKI – PAPELARIA – ME.

Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2018**, realizada em 31/10/2018, bem como a classificação obtida no certame, apresentamos a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, no valor total de R\$ 3.059,00 nas especificações, itens, preços unitários e globais ofertado pela empresa classificada no certame, conforme quadro integrante desta ATA e de forma resumida a seguir:

1. JOSNEI GROSSKOPF E CIA LTDA, CNPJ 02.764.049/0001-46, I.E. 9017258025, Avenida Brasil, 150 – Centro – Piên, Paraná.

Item	Proposta Final
1	R\$ 2.049,00
2	R\$ 327,00
3	R\$ 340,00
4	R\$ 343,00

Prazo de Validade dos Preços Registrados: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Ata.

Valor total de todos os itens licitados e adjudicados: R\$ 3.059,00.

Observação 1: A empresa, detentora do Registro de Preços, assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ATA, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o Edital, correspondente ao Processo Licitatório nº 027/2018, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2018.

Observação 2: A Câmara Municipal de Quitandinha, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, convocando o fornecedor para negociar os valores.

QUITANDINHA, 09 de novembro de 2018.


CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 007/2018

OBJETO: Aquisição de folhas sulfites.

PARTICIPANTES: ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI, TIAGO DANIEL VEDAN – ME, JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA ME, FRANCISCO LECHINOSKI – PAPELARIA – ME.

Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2018**, realizada em 31/10/2018, bem como a classificação obtida no certame, apresentamos a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, no valor total de R\$ 3.059,00 nas especificações, itens, preços unitários e globais ofertado pela empresa classificada no certame, conforme quadro integrante desta ATA e de forma resumida a seguir:

JOSNEI GROSSKOPF E CIA LTDA, CNPJ 02.764.049/0001-46, I.E. 9017258025, Avenida Brasil, 150 – Centro – Piên, Paraná.

Item	Proposta Final
1	R\$ 2.049,00
2	R\$ 327,00
3	R\$ 340,00
4	R\$ 343,00

Prazo de Validade dos Preços Registrados: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Ata.

Valor total de todos os itens licitados e adjudicados: R\$ 3.059,00.

Observação 1: A empresa, detentora do Registro de Preços, assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ATA, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o Edital, correspondente ao Processo Licitatório nº 027/2018, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2018.

Observação 2: A Câmara Municipal de Quitandinha, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, convocando o fornecedor para negociar os valores.

QUITANDINHA, 09 de novembro de 2018.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Wagner Diego Santana Pinto
Código Identificador:CDD13369

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2018. Edição 1630
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>